



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2020, às 18:00 hs, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua quarta reunião extraordinária do ano. Presentes os vereadores: Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva, Vicente Antônio de Oliveira, a Assessora Jurídica, Dra. Suely Resende de Carvalho e o Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda por vídeo conferência, porque ele teve contato com pessoa infectada pelo Coronavírus. Constatado quorum, o Exmº. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da décima reunião ordinária, sendo aprovada por 08 (oito) votos. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, após competentes estudos sobre a matéria da Emenda inserida na LDO sobre a Lei Complementar Federal nº 173/2020, decidiu com fulcro do art. 265 da Constituição Federal, que a matéria tratada seria de competência do Executivo Municipal, considerando principalmente que a data de entrada do Projeto de Lei 015/2020 foi anterior a votação da Lei Complementar Federal, decidindo então substituir a Emenda proposta pela Comissão, com a supressão do artigo que versa sobre a Lei Complementar 173/2020. O vereador Alexandre argumenta que a Emenda apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi inserida na reunião passada e retirada na presente, isto mostra que seria melhor analisar os Projetos de Lei com muita cautela e com maior prazo a fim de evitar erros como este. O Vereador Gabriel Ramos do Nascimento manifesta-se que se a matéria em discussão, fosse permanecer para votação, ele iria se abster do voto. O Presidente Lucio Antônio da Silva explicou que a inserção da Emenda seria um risco para Câmara. Falou que a solicitação da Emenda não entrou de maneira oficial pela Câmara, foi um pedido do Prefeito enviado direto ao e-mail do vereador Jovino. A Emenda remete à Lei Complementar Federal 173/2020, onde em alguns parágrafos os servidores públicos serão impactados negativamente, como no congelamento da contagem de tempo de serviço, por exemplo, quando eles sentirem os impactos vão procurar saber a fonte do prejuízo e isto vai direto à Câmara de vereadores, e, concluiu dizendo que, não haveria a necessidade da Emenda, pois a Lei Federal é auto-aplicável. O vereador João Nestor de Carvalho também se manifesta pela retirada da Emenda. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos as Comissões Permanentes da Câmara apresentaram o Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2020, com as Emendas apresentadas, sendo retirado do contexto o artigo sobre a Lei Complementar Federal 173/202. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou também 02 (duas) Emendas modificativas/aditivas ao Projeto de Lei nº

Vicente A. de O.

Lucio A. de S.

Gabriel Ramos do N.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

015/2020. Colocada em única discussão e votação as Emendas foram aprovadas por 08 (oito) votos, separadamente. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento nº 029/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 015/2020, com Emendas ora aprovadas, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda, que acompanhou a reunião por vídeo chamada teve alguns problemas por causa da qualidade do sinal. O Presidente Lúcio Antônio da Silva nomeou uma Comissão Representativa para o período de recesso, composta pelos Vereadores: Presidente: Jovino César Romão e membros, João Nestor de Carvalho, Elmo Martins Ferreira, José Assis dos Santos e Alexandre Cristiano Batista das Graças. E não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exmº. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 26 de junho de 2020.

Secretário:

João Nestor de Carvalho

[Handwritten signatures]
José Assis dos Santos
Vicente A de S.
Gabriel Ramos
[Signature]